

ATA ORDINÁRIA Nº 08/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência
2 dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração
3 (Joel Ricardo Raiter, Carla T. Raduenz Geisler, Eduardo Espíndola, Osmair de Castilho), e a Diretora
4 Administrativa Financeira Carmelinde Brandt. O Sr. Renato justificou sua ausência. Esteve presente na
5 reunião o membro do Conselho Fiscal Sr. Ruben Parno. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1** -
6 O Sr. Osmair deu abertura a reunião apresentando o Demonstrativo do mês de julho informando que
7 teve superávit entre os valores de contribuição previdenciária e despesas; que as aplicações renderam
8 bem e com isso o superávit mensal foi de R\$ 2.506.571,26. **2** – O Sr. Osmair apresentou o relatório de
9 despesas e receitas para previsão na LDO/2021, foram feitos os esclarecimentos necessários e aprovada
10 pelo Conselho. **3** – A Sra. Carmelinde informou que a administração municipal solicitou informalmente
11 a possibilidade de se manter a alíquota suplementar de 17% para 2020 e 2021 e marcar uma reunião
12 por vídeo com o Sr. Guilherme e os membros do conselho. Informou ainda que, em função da publicação
13 da Portaria nº 14.816 de 19/06/2020 que estabelece que a elevação gradual das alíquotas
14 suplementares fica postergado para 2022, consultou a Sra. Claudia da ASSIMPASC e o Sr. Guilherme da
15 Lumens sendo que emanaram os seguintes entendimentos: ASSIMPASC entende que deve ser mantida
16 a alíquota atual até 2021 e que o cálculo atuarial deverá observar a referida portaria; Guilherme entende
17 que como nosso Decreto que prevê a elevação da alíquota para 2021, foi aprovado anterior a Portaria,
18 pode manter a alíquota de 20% para 2021. Em função da situação apresentada o conselho solicitou à
19 Sra. Carmelinde para comunicar a Procuradoria que se faz necessário a manifestação formal ao Conselho
20 de Administração, apresentando a justificativa e demonstrando orçamento que impossibilite a elevação
21 da alíquota suplementar para 2021 nos termos do Decreto atual. **4** – A Sra. Carmelinde apresentou de
22 forma sucinta os fatos ocorridos na Assembleia do Fundo Brasil Florestal (antigo Ático), informando que
23 enviou o material ao e-mail dos conselheiros e do comitê. **5** – A Sra. Carmelinde apresentou as
24 aposentadorias especiais dos servidores Eduardo, Kristine e Dilorme, que estão em fase de conclusão,
25 sendo que as mesmas foram aprovadas pelo conselho. **6** – A Sra. Carmelinde explicou como será a nova
26 forma de cálculo da taxa de administração, apresentando os valores atualizados conforme orientação
27 na avaliação atuarial/2020 e que a SPREV emitirá regulamento com novos percentuais; informou que
28 estará de férias do dia 17 até 26/08 e que, conforme orientação jurídica, não poderá ser nomeado outro
29 servidor em substituição. **7** – A Sra. Carmelinde informou que no dia 14/07/2020 aplicou no Fundo Caixa
30 Brasil Títulos Públicos IRF-M 1 o valor de R\$ 34.880,54, referente rendimentos do fundo Novas Fronteiras
31 do Banrisul e o conselho concordou e decidiu manter a aplicação conforme feita. **8** – A Sra. Carmelinde
32 ainda informou que a administração municipal não irá mais permitir que o instituto utilize os convênios
33 de empréstimos consignados da Prefeitura, e o conselho decidiu que o instituto poderá formalizar os
34 seus próprios convênios de empréstimo consignado para atender os aposentados, pensionistas e
35 servidores ativos do TIMBOPREV. O Sr. Osmair pediu se alguém gostaria de fazer alguma colocação,
36 sendo nada mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes. Timbó,
37 sete de agosto de dois mil e vinte.

Osmair de Castilho
Conselho de Administração

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Eduardo Espíndola
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Adm. Financeira

Carla T. Raduenz Geisler
Conselho de Administração